



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.921, de 26 de março de 2.025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DE MINAS.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei n.º 1.815 de 21/09/05,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o período de 02 (dois) anos, os membros escolhidos pela sociedade civil e pelo órgão Governamental para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Cachoeira de Minas, sendo:

Titular	Suplente	Instituição representativa
Alessandra Cristina Moreira	Thais Machado Leão	Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Juliana Brandão Machado	Sônia Lemes Barbosa	Secretaria Municipal de Educação
Wálner Luiz Monteiro	Débora Cláudia da Silveira	Secretaria Municipal de Saúde
Jéssica Barbosa Pereira	Rui Rafael Rezende	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Márcio Augusto Pires Carvalho	Aparecida de Fátima Pereira Soares	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Darlene Bastos Araújo	Andressa Adriano de Souza	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Miriele Cristiane Furlan	Luciana Aparecida Dionísio	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Jaquelina Cássia de Paula	Elza Simões de Souza Vilas Boas	Lar Beneficente São Vicente de Paula
Edileiza Expedita Gonçalves Ramos	José Ramos Filho	ACLAMA
Maria Bernadete Pereira Pinto	Maria Bernadete de Oliveira	Sociedade São Vicente de Paulo
Marta Faria do Carmo	Andrea Sant'Anna de Oliveira	Usuários do SUAS
Sandra Cristina Ferreria Machado	Maisa Augusta Pereira dos Santos	Trabalhadores do SUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.018 /2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 26 de março de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete